



Bruxelas, 13 de maio de 2024
(OR. fr)

9838/24
OJ CRP1 17

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)

Edifício Europa, Bruxelas

15 de maio de 2024 (9:00)

Formato 2+2

1. Adoção da ordem do dia
Aprovação dos pontos "I" do Anexo

Pontos a debater (II)

Ambiente

2. Decisão do Conselho relativa à posição da UE sobre a apresentação de propostas de alteração dos anexos II e III da Convenção de Berna
Orientações para a continuação dos trabalhos ☐ 9705/24

Mercado Interno e Indústria

3. Regulamento relativo à segurança dos brinquedos
Mandato para as negociações com o Parlamento Europeu ☐☐ 9740/24

Competitividade

4. Reunião do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 23 e 24 de fevereiro de 2024: preparação

- | | | |
|----|---|--|
| 1. | Conclusões sobre um mercado único em benefício de todos
<i>Aprovação</i> | 9714/24 |
| 2. | Conclusões sobre uma indústria europeia competitiva e que impulsiona o nosso futuro ecológico, digital e resiliente
<i>Aprovação</i> | 9739/24 |
| 3. | Conclusões sobre o Relatório Especial n.º 28/2023: "Contratação pública na UE – Recuo da concorrência na adjudicação de contratos relativos a obras, bens e serviços entre 2011 e 2021"
<i>Aprovação</i> | 9561/24 |
| 4. | Conclusões sobre a avaliação ex post do Horizonte 2020
<i>Aprovação</i> | 9329/1/24 REV 1 |
| 5. | Recomendação do Conselho relativa ao reforço da segurança da investigação
<i>Adoção</i> | ☒ 9831/24
9097/1/24 REV 1 |
| 6. | Conclusões sobre a valorização dos conhecimentos
<i>Aprovação</i> | 9330/1/24 REV 1 |

Agricultura e Pescas

5. Reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 27 de maio de 2024: preparação

Transportes, Telecomunicações e Energia

6. Reunião do Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) de 21 de maio de 2024: preparação

Diversos

Pontos sem debate (I)**Questões Institucionais****7. Atas das reuniões do Conselho***Aprovação* PV CONS

Conselho (Agricultura e Pescas) de 26 de março de 2024

8350/24 + ADD 1

Nomeações**8. Nomeação de dois suplentes do Conselho de Administração da Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)***Adoção*

9348/24

9297/24

ENER

Outros**9. Participação de terceiros na reunião do Grupo das Questões Ambientais Internacionais (Produtos Químicos/Sinergias) de 17 de maio de 2024***Aprovação*

9725/24

ENV

10. Participação de terceiros na reunião do Grupo dos Animais e das Questões Veterinárias (Chefes dos Serviços Veterinários) de 22 de maio de 2024*Aprovação*

9810/24

VETER

Energia**11. Regulamento que altera os Regulamentos (UE) 2019/942 e (UE) 2019/943 no que diz respeito à melhoria da configuração do mercado da eletricidade da União***Adoção do ato legislativo* 9643/24
PE-CONS 1/24
ENER**12. Diretiva que altera as Diretivas (UE) 2018/2001 e (UE) 2019/944 no que diz respeito à melhoria da configuração do mercado da eletricidade da União***Adoção do ato legislativo* 9644/24 + ADD 1
PE-CONS 2/24
ENER**13. Diretiva relativa a regras comuns para os mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio (reformulação)***Adoção do ato legislativo* 9642/24
PE-CONS 104/23
ENER**14. Regulamento relativo aos mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio (reformulação)***Adoção do ato legislativo* 9641/24
PE-CONS 105/23
ENER

Mercado Interno e Indústria

15. Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade  9264/24 + ADD 1
Adoção do ato legislativo PE-CONS 9/24
DRS

Telecomunicações

16. Regulamento que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da União  9645/24 + ADD 1
Adoção do ato legislativo PE-CONS 24/24
TELECOM
17. Informação ao Conselho e pedido de aprovação para assinar, em nome da UE, a Declaração dos dirigentes da Cimeira de Seul sobre IA, a Declaração dos ministros e a Declaração de Intenção para a Cooperação Internacional em matéria de Ciência de Segurança da IA para a Cimeira de Seul sobre IA 9823/24
Aprovação de um instrumento não vinculativo TELECOM

-
-  Primeira leitura
-  Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho)
-  Ponto baseado numa proposta da Comissão
-